



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 073/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão à Professora Municipal, abaixo relacionada, a partir de 01 de Março de 2000.

NOME

Marilucia Dalmolin Postingher

RG

5768986-2

Sul - PR, 31 de Março de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal